

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO DA 74ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
("CRAs")
CNPJ/MF 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 24 de março de 2016, em segunda convocação, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia ou Emissora"), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições do Jornal Estado de São Paulo dos dias 12, 14 e 15 de março de 2016. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia desta Assembleia foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 74ª Série da 1ª Emissão da Companhia ("Titulares dos CRAs"), na sede da Companhia.

- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretário: Cristian de Almeida Fumagalli.

- 4. PRESENÇA:** Presentes Titulares dos CRAs representando 5,54% dos CRAs em Circulação (termo definido no Termo de Securitização dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 74ª Série), representados por seus procuradores devidamente constituídos, conforme consta na lista de assinaturas anexada à presente ata, e também os representantes da SLW Corretora de Valores e Cambio Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e também os representantes da Emissora, conforme atestam as assinaturas no final da presente Ata.

- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** autorização para que a Emissora assine, representando os Titulares dos CRA, a carta de anuência enviada pela **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**, empresa pública federal, responsável pela construção da Ferrovia Norte Sul ("**VALEC**"), que trata sobre desapropriação de parte de imóvel outorgado em garantia ao lastros dos CRAs; **(II)** autorização para que o valor da indenização referente a essa desapropriação seja destinado integralmente a Agropecuária Arakaki S.A., proprietária do Imóvel, pois a redução da área desapropriada não resultará no

descumprimento da Razão de Garantia prevista nos Documentos do CRA; e **(III)** ratificação do não descumprimento da Razão de Garantia, e concordância do não recebimento de qualquer valor referente a indenização supramencionada a título de amortização dos CRA ou a qualquer outro título que seja.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciada a Assembleia, em segunda convocação, a Emissora apresentou ao Agente Fiduciário as procurações enviadas pelos Titulares de CRA, as quais foram conferidas e validadas em conformidade com o que dispõe o Termo de Securitização;

6.1. Foram aprovadas e autorizadas, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, por unanimidade de votos dos Titulares dos CRAs presentes:

- (i) autorizar que a Emissora assine, representando os Titulares dos CRA, a carta de anuência enviada pela VALEC que trata sobre a desapropriação por interesse público de 1,90650 hectares da área do imóvel objeto da matrícula nº 13.328, da comarca de Estrela D'Oeste ("Imóvel"), denominada "Fazenda Santa Alice", que atualmente encontra-se alienado fiduciariamente em favor da Emissora como garantia ao adimplemento dos direitos creditórios do agronegócio vinculados aos CRAs;
- (ii) autorizar que o valor da indenização referente a essa desapropriação seja destinado integralmente a Agropecuária Arakaki S.A., proprietária do Imóvel, pois a redução da área desapropriada não resultará no descumprimento da Razão de Garantia prevista nos Documentos dos CRAs; e
- (iii) ratificar que, como a desapropriação do Imóvel não descumpriu a Razão de Garantia, inexistirá qualquer valor a receber da indenização supramencionada a título de amortização dos CRA ou a qualquer outro título que seja.

6.2. Em razão das deliberações acima, os titulares dos CRAs autorizaram o Agente Fiduciário e a Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização dos atos aqui deliberados.

6.3. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Cristian de Almeida Fumagalli (Presidente); Claudia Orenge Frizatti (Secretária).

São Paulo, 24 de março de 2016.

Milton Scatolini Menten
Presidente da Mesa

Cristian de Almeida Fumagalli
Secretário4 da Mesa

Companhia:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Agente Fiduciário:

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.